

RESOLUÇÃO N.º 404, DE 29 DE MARÇO DE 2000.

Acrescenta dispositivo ao art. 251 da Resolução 195,
de 25.11.1992.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, d, da Resolução 195, de 25.11.1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É acrescido ao art. 251 da Resolução 195, de 25.11.1992, o seguinte dispositivo:

“Art. 251.....

(...)

§ 4º Excetuados os casos de que trata o art. 247, XI e XIX, os requerimentos serão votados em bloco, salvo destaques.” (AC)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 29 de março de 2000.

VEREADOR SARGENTO EUSTÁQUIO
Presidente

VEREADOR ZÉ DA ESTRADA
1º Secretário